PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Terça-feira, 24 de novembro de 2026 | Ano XXXVI | Edição nº 3037A | Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Educação 3
Receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3
Departamento de Licitações 5
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5
Atas de Classificação 6
Atas de Sessões 8
Homologação / Adjudicação 9
Outros atos 10
Vigilância Sanitária 11
BOTUPREV 14
Atos Oficiais 14
Portarias 14
Poder Legislativo 22
Atos Administrativos 22
CONVOCAÇÃO 22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.047

de 24 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processo Administrativo nº 21.886/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 54.992,46 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa dois reais, quarenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
200	02	Secretaria Municipal de Educação	13.160,34
380	01	Secretaria Municipal de Assistência Social	14.625,25
464	01	Secretaria Municipal de Cultura	3.424,88
465	01		35,76
507	01	Encargos Gerais do Município	2.620,29
515	01		825,94
791	04	Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev	10.000,00
907	04		10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R$54.992,46 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, quarenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
211	02	Secretaria Municipal de Educação	34.992,46
800	04	Fundo Municípal de Previdência Social - Botuprev	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2026

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

Educação

Receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

24/11/2026, 07:40 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Planejamento e Orçamento

REF: 5º BIMESTRE / 2026

EDUCAÇÃO 25%

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
	MUNICIPAL	
1112.01.1.1.00.00	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	R$ 6.378.114,93
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	R$ 38.421.001,90
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	R$ 453.263,66
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	R$ 6.125.102,57
1112.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	R$ 2.245.757,04
1112.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	R$ 18.723.798,04
1112.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	R$ 48.598,11
1112.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	R$ 37.830,12
1112.53.0.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	R$ 11.306,33
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	R$ 17.088.802,29
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	R$ 2.599.381,23
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - NORMAL	R$ 39.596.218,89
1114.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	R$ 19.546.266,28
1114.51.1.1.03.00	ISSQN - STN	R$ 0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	R$ 1.063.521,84
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	R$ 1.309.164,79
1114.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	R$ 486.414,73
TOTAL MUNICIPAL		R$ 154.134.542,75
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM MENSAL - PRINCIPAL	R$ 117.750.272,63
1711.51.2.1.01.01	COTA-PARTE FPM MENSAL – 1% JULHO	R$ 6.226.547,38
1711.51.2.1.01.02	COTA-PARTE FPM MENSAL – 1% SETEMBRO	R$ 6.317.814,31
1711.51.2.1.01.03	COTA-PARTE FPM MENSAL – 1% DEZEMBRO	R$ 0,00
TOTAL UNIÃO		R$ 130.294.634,32
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE ICMS - PRINCIPAL	R$ 149.656.906,49
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	R$ 53.613.916,39
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE IPI – PRINCIPAL	R$ 1.151.304,79
TOTAL ESTADO		R$ 204.422.127,67
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		R$ 488.851.304,74
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - 25%		*R$ 122.212.826,18*
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO FUNDEB	
9510.00.0.0.00.01	ITR	-R$ 1.275.622,85
9510.00.0.0.00.02	FPM	-R$ 23.550.053,83
9510.00.0.0.00.03	COTA-PARTE - ICMS	-R$ 29.931.381,09
9510.00.0.0.00.04	COTA-PARTE - IPVA	-R$ 10.722.783,38
9510.00.0.0.00.05	COTA-PARTE - IPI	-R$ 230.260,96
TOTAL DEDUÇÕES		-R$ 65.710.102,11
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - RECURSOS PRÓPRIOS		R$ 56.502.724,07

DESPESAS CONSIDERADAS NA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA (FONTE 1)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122 - Admin. Geral	R$ 398.751,74	R$ 302.891,96	R$ 301.401,96
12.361 - Ensino Fundamental	R$ 19.199.393,50	R$ 15.122.500,08	R$ 14.004.366,25
12.365 - Educação Infantil	R$ 32.181.635,34	R$ 28.064.186,07	R$ 24.674.215,08
12.367 - Educação Especial	R$ 13.539.881,89	R$ 11.485.540,20	R$ 10.143.414,45
TOTAL	R$ 65.319.662,47	R$ 54.975.118,31	R$ 49.123.397,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	28,90%	24,32%	21,73%

FUNDEB

1321.01.1.1.02.06	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	R$ 1.559.656,75
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE FUNDEB - PRINCIPAL	R$ 115.657.051,64
TOTAL		R$ 117.216.708,39

VÍNCULO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
261.0000	R$ 69.603.410,86	R$ 69.528.413,38	R$ 68.383.425,59
262.0000	R$ 46.961.645,63	R$ 39.188.133,35	R$ 39.021.241,83
TOTAL	R$ 116.565.056,49	R$ 108.716.546,73	R$ 107.404.667,42
261.00 (mín. 70%)	59,38%	59,32%	58,34%
262.00 (máx. 30%)	40,06%	33,43%	33,29%
TOTAL	99,44%	92,75%	91,63%

FUNDEB - FOMENTO A MATRÍCULAS ETI (VÍNCULOS 261.0004 / 262.0004)

RECEITA

1715.53.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS - ETI	R$ 131.963,25
TOTAL RECEITA ETI		R$ 131.963,25

VÍNCULO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.261.0004	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
05.262.0004	R$ 131.296,00	R$ 131.296,00	R$ 131.296,00
TOTAL	R$ 131.296,00	R$ 131.296,00	R$ 131.296,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

1321.01.1.1.02.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 144.877,34
1321.01.1.1.02.02	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	R$ 53.123,36
1321.01.1.1.02.04	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 162.216,32
1321.01.1.1.02.05	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 2.685,36
1321.01.1.1.02.08	APM - ERASMINA GOBETTE	R$ 0,00
1321.01.1.1.02.11	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC	R$ 29.093,18
TOTAL RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 391.995,56

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

1714.50.0.1.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 7.153.368,52
1714.52.0.1.01.00	PNAEF	R$ 2.736.750,00
1714.52.0.1.02.00	PNAEM	R$ 681.940,00
1714.52.0.1.03.00	PNAE E.J.A	R$ 160.170,00
1714.52.0.1.04.00	PNAEC	R$ 1.127.888,00
1714.52.0.1.05.00	PNAEP	R$ 798.198,00
1714.52.0.1.06.00	PNAE AEE	R$ 46.332,00
1714.53.0.1.01.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 86.901,72
1714.53.0.1.02.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	R$ 22.790,41
1714.53.0.1.03.00	PNATE - ENSINO INFANTIL	R$ 5.537,86
1714.99.0.1.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - FNDE	R$ 0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		R$ 12.819.876,51

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (ENSINO)

1724.51.0.1.02.00	CONVÊNIO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 4.474.224,00
1724.51.0.1.03.00	CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC	R$ 1.930.848,06
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		R$ 6.405.072,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO		R$ 19.616.944,13

Documento gerado eletronicamente em 24/11/2026, 07:40:09 — Módulo EDUCAÇÃO (Art.212-CF/1988)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 17.147/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 297/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 883/2026

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Comunicação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo **CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL- LAGE,** RG nº ***.894.809-*, CPF n° ***668588**, e de outro lado a empresa**, PAULO ROBERTO DE ARAUJO FESTAS**, sediada na Rua Benjamin Figueiredo, nº 416, CEP 18.608-045, bairro Jardim Continental, município de Botucatu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.463.447/0001-04.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

GRUPO ÚNICO					
Itens	Descrição detalhada	Un	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA CONSTITUÍDA POR EQUIPAMENTO A GÁS.** Sendo constituído de um equipamento a gás ou elétrico (se elétrico Bi-Volt) que obedeça a todas as normas vigentes durante a sua execução tais como ABNT, manual dos Bombeiros, IMETRO e Vigilância Sanitária. Sendo que cada equipamento deverá ser constituído de todos os seus utensílios tais como milho, sal, panelas, reservatório, saquinhos etc, assim sendo o resultado final somente a entrega as pessoas, que deverá ser feita pela empresa contratada. O resultado final tem que ser satisfatório não havendo demora na distribuição e de sabor agradável. A distribuição horaria não poderá ser inferior a 200 unidades. Os saquinhos deverão ser descartáveis. A empresa deverá estar devidamente uniformizada assim sendo sua fácil identificação. A empresa deverá fornecer tocas e luvas descartáveis a seus funcionários. Observações: A empresa vencedora deverá ter vários itens de produtos e funcionários de forma a atender vários eventos simultâneos quando necessitada.	h	**3.200**	75,00	240.000,00
2	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE:** Equipamento profissional de trabalho constante, constituído de um mesmo equipamento ou com mesa de trabalho acoplado, com funcionamento elétrico ou a gás (se elétrico seja Bi-volt), A produção mínima por hora não poderá ser inferior a 180 unidades de algodão doce, a empresa contratada devera obedeça a todas as normas vigentes durante a sua execução tais como ABNT, manual dos Bombeiros, IMETRO e Vigilância Sanitária. Sendo que cada equipamento deverá ser constituído de todos os seus utensílios tais como açúcar, palitos, reservatório, etc., assim sendo o resultado final somente a entrega as pessoas, que deverá ser feita pela empresa contratada.	h	**3.200**	74,00	236.800,00
3	**LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) – I.D.:** Equipamento confeccionado em aço galvanizado com no mínimo 3 metros de diâmetro, sistema de propulsão por molas que devem ser revestidas por PVC ou com algum tipo de proteção sobre as mesmas para não ocasionar danos ao usuário, degraus, com encaixes perfeitos para a não movimentação durante o uso, as partes em contato com chão deverão ser recobertas com borracha para não danificar o piso e melhor estabilidade da mesma. Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV que suporta peso de até 120 kg feita de manta Elástica de Poliéster Revestida com PVC, Rede de proteção em polipropileno Pirulitos Revestidos Com Espuma E Capa Vinílica.	h	**3.200**	51,00	163.200,00
4	**LOCAÇÃO DE TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS:** Tobogã inflável podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas 4,5 metros de altura, 2.8 metros de largura e 7 metros de comprimento, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, contendo entre 1000 e 3000 bolinhas, com proteção e redes laterais, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. A diária desse item será de 4h00 (quatro) horas.	½ d	50	500,00	25.000,00
5	**LOCAÇÃO DE TOBOGÃ – TOBOGÃ INFLÁVEL** Tobogã inflável podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas 5 metros de altura, 3,5 metros de largura e 7 metros de comprimento, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, com proteção e redes laterais, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. A diária desse item será de 4h00 (quatro) horas.	½ d	50	500,00	25.000,00
6	**LOCAÇÃO DE KID PLAY** Kid play inflável com obstáculos podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas 2,4 metros de altura, 5 metros de largura e 5 metros de comprimento, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. A diária desse item será de 4h00 (quatro) horas.	½ d	50	300,00	15.000,00
7	**LOCAÇÃO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS9:** Brinquedo inflável podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas entre 4,20 metros e 5 metros por entre 8 metros e 8,50 metros por entre 6 metros e 6,50 metros, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, contendo entre 1000 e 3000 bolinhas, com proteção e redes laterais, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá tero acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furosou ranhuras e sem apresentar defeito. A diária desse item será de 4h00 (quatro) horas.	½ d	50	500,00	25.000,00

8	**LOCAÇÃO DE CANHÃO DE ESPUMA – I.D.: 8030:** Canhão de espuma por 4 horas de evento, que seja produzida com lauril, um material que gera uma espuma inodora, atóxica e que não mancha. O Canhão de Espuma poderá ser utilizado nos brinquedos Futebol de Sabão, Radical Slide e também no Tobogã ESCORREGADOR INFLÁVEL, além de poder utilizar em várias outras maneiras. ACOMPANHA UM MONITOR POR 4 HORAS	½ d	50	501,00	25.050,00

Valor Total da Ata R$ 755.050,00
Botucatu, 24 de novembro de 2026

PROCESSO PMB n.º 18.761/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 323/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 881/2026

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG: ***.471.320-* e CPF: ***953428**, e de outro lado a empresa, **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA**, sediada na Rua Palmorino Monaco Nº 630, CEP 03.043-000, bairro Bras, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descritivo	Aprese	Quant.	Marca	Valor Unitário	ValorTotal
1	SERINGA INSULINA 100UI – AGULHA06 X 0,25, DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO INSULINA, CAPACIDADE PARA 100UI, ESCALA EXTERNA, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA FIXA, ACOPLADA/INTEGRADA AO CORPO DA SERINGA. MATERIAL CORPO E EMBOLO POLIMERO PLÁSTICO. AGULHA DE 6MM DE COMPRIMENTO POR 0,25MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO. PROVIDA DE PROTETOR. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	79.725	Ultra Fine	0,45	35.876,25

Botucatu, 24 de novembro de 2026

PROCESSO PMB n.º 18.761/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 323/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 882/2026

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG: ***.471.320-* e CPF: ***953428**, e de outro lado a empresa, **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, sediada na Rua Colibri, nº 425, CEP 89.032-235, bairro Salto Weissbach, municipio de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-98.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descritivo	Aprese	Quant.	Marca	Valor Unitário	ValorTotal
2	SERINGA INSULINA 100UI – AGULHA06 X 0,25, DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO INSULINA, CAPACIDADE PARA 100UI, ESCALA EXTERNA, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, COM CORPO ÚNICO, OU SEJA, AGULHA FIXA, ACOPLADA/INTEGRADA AO CORPO DA SERINGA. MATERIAL CORPO E EMBOLO POLIMERO PLÁSTICO. AGULHA DE 6MM DE COMPRIMENTO POR 0,25MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO. PROVIDA DE PROTETOR. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Unid.	26.575	SR	0,49	13.021,75

Botucatu, 24 de novembro de 2026

.....

Atas de Classificação

PROCESSO N.º: 6.375/26
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: Credenciamento de propostas de artistas e fazedores de cultura para executarem atividades nas programações artísticas e culturais a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

CREDENCIAMENTO N.º 002/2026
ATA DE FORMAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro de dois mil vinte e seis, na sala de reuniões da Ouvidoria Municipal, da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 12.084 de 28 de abril de 2026, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de formação da lista de credenciados, referente ao Credenciamento n.º **002/2026** – Processo n.º **6.375/26,** destinado ao CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA EXECUTAREM ATIVIDADES NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Finalizada a fase de habilitação das solicitações extemporâneas a comissão passa a atualizar a lista de credenciados, nos termos do item 8.6 do edital, conforme abaixo disposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EVENTOS ITEM 3.6 DO TR	GENEROS/ SUBGENERO, ESTILOS MUSICAIS OU NATUREZA DE ARTES DA CENA	Lista de Credenciados
01	**Segmento Musical Individual curta duração**	Música instrumental ou erudita – outras formações não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura.	1- Raldnei Felipe Gonçalves de Souza
02	**Segmento Musical Individual longa duração**	Pop romântico	1) Rogério Baraquet Conceição Paiva
		Sets temáticos (anos 80/90, flashback, lounge, hits etc)	1) Alex Oliveira de Castro
		Sertanejo pop;	1- Emerson da Silva Santos
		Música instrumental ou erudita – outras formações não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura.	1 - Raldnei Felipe Gonçalves de Souza
03	**Segmento Musical 2 a 4 integrantes curta duração**	MPB autoral (canções inéditas de artistas locais)	1) Sara Fernandes Martins Parussolo
		MPB / forró	1) Brunoserv Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda
04	**Segmento Musical 2 a 4 integrantes longa duração**	MPB tradicional	1) Iuri Daniel Barbosa 2) Thiago Bertolotto
		MPB / forró	1) Brunoserv Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda
		MPB / música instrumental	1) Gesildo Paes de Oliveira
		Pop internacional	1) Sara Fernandes Martins Parussolo
		Pop rock	1) RMZ Music Brasil Ltda 2) Juliana Thiago Teixeira Pinto 3) Mayara Jane Matos dos Santos Vieira
		Pop retrô (anos 70, 80, 90 e 2000)	1) Rogério Baraquet Conceição Paiva
		Rock nacional	1) Mayara Jane Matos dos Santos Vieira
		Blues rock	1) Rodrigo Soares Belloni
		Neo-soul / R&B contemporâneo	1 - Sara Fernandes Martins Parussolo
		Forró pé-de-serra	1) Juçara Fleury de Almeida
		Sertanejo Raiz	1 – Diego Alves Padovan
		Moda de viola	1 – Ana Karoline Beneditti Almeida
		Repertório de compositores locais e regionais.	1- Juçara Fleury de Almeida
		Sertanejo – outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeita à validação da Secretaria Municipal de Cultura	1) Lívia Maria Nicomedes Conceição
		Espetáculos musicais lúdicos e educativos	1 – Gesildo Paes de Oliveira
05	**Segmento Musical Grupos (05 ou mais integrantes) curta duração**	MPB / choro	1) Pedro Igor Ferreira de Almeida
		Pop gospel	1) Silvano Pedro Marcolino
		Bandas marciais e fanfarras	1) Pedro Igor Ferreira de Almeida
06	**Segmento Musical Grupos (05 ou mais integrantes) longa duração**	MPB / choro	1) Pedro Igor Ferreira de Almeida
		Pop nacional	1) Lucas Tadeu Sampaio Silva
		Pop rock	1) RMZ Music Brasil Ltda
		Pop gospel	1) Silvano Pedro Marcolino
		Rock nacional	1) Carlla Maldonado
		Country tradicional	1) José Roberto de Creddo Junior Sociedade Unipessoal Ltda
		Country rock	1) Mayara Jane Matos dos Santos Vieira
		Blues rock	1) José Roberto de Creddo Junior Sociedade Unipessoal Ltda
		Soul music	1) Rogério Baraquet Conceição Paiva
		Jazz, blues, soul ou R&B – outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura.	1) Rebecca Brisola Marques de Souza
		Forró – outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura.	1) Paulo Roberto da Silva Junior
		Samba de raiz	1- Iuri Daniel Barbosa
		Pagode tradicional	1) Romulo Henrique Bueno Querubin 2) Maria Eduarda Cardoso dos Santos
		Pagode romântico	1) Mariana Delmanto 2) Mayron Baptista de Araújo
		Axé	1) Juçara Fleury de Almeida
		Samba – outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura	1) Paulo Roberto da Silva Junior
		Sertanejo raiz	1) Rafael Zanin 2) Diego Alves Padovan
		Sertanejo universitário	1 RMZ Music Brasil Ltda 2 Diego Alves Padovan
		Sertanejo – outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Cultura.	1- Jocemir Ferreira - EZEQUIEL MARTINS E BANDA
		Música instrumental popular	1- Gesildo Paes de Oliveira
		Choro	1 Iuri Daniel Barbosa
		Trilhas sonoras autorais ou temáticas	1) Juliana Thiago Teixeira Pinto
		Coral adulto: formado por cantores(as) adultos, com repertório livre ou temático.	1- Rebecca Brisola Marques de Souza
		Coral de pessoas idosas: formado majoritariamente por pessoas idosas, com foco em convivência, memória musical e inclusão social	1- Rebecca Brisola Marques de Souza
		Apresentação musical com temática natalina	1- Juliana Thiago Teixeira Pinto 2- José Roberto De Creddo Junior Sociedade Unipessoal
07	**Segmento Artes da Cena Individual curta duração**	Palhaçaria tradicional	1 - Emerson da Silva Santos
		Contação encenada	1 – Renata Carreira Corvino – Ybitu das Antigas – Roteiro Culturais e pedagógicos
		Narração cênica ou mediação cultural sobre temas históricos, turísticos ou culturais	1) Renata Carreira Corvino - Ybytucatu das Antigas
08	**Segmento Artes da Cena Individual longa duração**	Mágica e ilusionismo	1 – Gabriel Rodrigues de Oliveira - Eventos
09	**Segmento Artes da Cena 2 a 4 integrantes curta duração**		**DESERTO**
10	**Segmento Artes da Cena 2 a 4 integrantes longa duração**	Circo tradicional	1 – Gabriel Rodrigues de Oliveira - Eventos

11	**Segmento Artes da Cena Grupos (05 ou mais integrantes) curta duração**		**DESERTO**
12	**Segmento Artes da Cena Grupos (05 ou mais integrantes) longa duração**	Teatro infantil	1 - Movimento Teatral de Botucatu – Augusto César Albano
		Teatro juvenil	1 - Movimento Teatral de Botucatu – Augusto César Albano
		Teatro temático (autos populares, folclore);	1 - Movimento Teatral de Botucatu – Augusto César Albano
		Circo tradicional	1 – Gabriel Rodrigues de Oliveira - Eventos

Conforme solicitação via e-mail encaminhada em 18/11/2026, comunicamos o descredenciamento da proposta da empresa Brunoserv Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda – Bloco Unidos da Demétria – Item 5 (Segmento Musical 5 ou + integrantes de Curta Duração) – Bloco de rua com repertório musical.

Eventuais solicitações que forem recebidas de forma extemporânea serão analisadas e poderão compor a lista de credenciados nos termos do edital. A Comissão de Contratação, estando de pleno acordo sugere ao Sr. Secretária Municipal de Cultura, a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Nathália de Campos Dálio**, _____que secretariei a presente reunião.

Botucatu, 24 de novembro de 2026.

MURILO FERNANDES PAGANINI	**LUCIANA CRISTINA VIEIRA**
Presidente	Agente de Contratação
GUILHERME BOLLINI POLYCARPO	**PAULO VITOR PREVIATTO MATIAS**
Procurador	Membro

.....

Atas de Sessões

PROCESSO N.º: 6.375/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA EXECUTAREM ATIVIDADES NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CREDENCIAMENTO N.º 002/2026

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Solicitações Extemporâneas

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Ouvidoria Municipal, da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 12.084 de 28 de abril de 2026, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de análise dos documentos dos interessados, referente ao Credenciamento n.º **002/2026** – Processo n.º 6.375/2026**,** destinado ao CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA EXECUTAREM ATIVIDADES NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. A comissão verificou que 3 interessados encaminharam as solicitações de credenciamento e os documentos de habilitação.

Da análise dos documentos apresentados às vistas das exigências do edital a comissão reunida, decidiu por **HABILITAR**, os seguintes solicitantes.

Segmento Musical

Gêneros, subgêneros e estilos musicais

XII Sertanejo e Subgêneros

124. Sertanejo pop;

01 – Emerson da Silva Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 55.465.824/0001-29, representando **“SHOW MUSICAL VOZ E VIOLÃO”**, está participando com formação solo, longa duração.

129. Sertanejo – outras vertentes não previstas, mediante justificativa da proponente e sujeitas à

validação da Secretaria Municipal de Cultura.

01 – Jocemir Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 69.835.541/0001-36, representando **“EZEQUIEL MARTINS E BANDA – MODÃO SERTANEJO E VANERA SULISTA”,** está participando com formação de 5 ou mais integrantes, longa duração.

Segmento de Artes da Cena

Teatro

165. Teatro infantil;

01 – Movimento Teatral de Botucatu – Augusto César Albano, inscrito no CNPJ sob o nº 08.830.729/0001-05, representando **“A LINDA HISTÓRIA DE AMOR DA JOVEM BELA FLOR E A HORRENDA CRIATURA”**, está participando com formação de 5 ou + integrantes, longa duração.

166. Teatro juvenil;

01 – Movimento Teatral de Botucatu – Augusto César Albano, inscrito no CNPJ sob o nº 08.830.729/0001-05, representando **“MALASARTEANDO”**, está participando com formação de 5 ou + integrantes, longa duração.

174. Teatro temático (autos populares, folclore);

01 – Movimento Teatral de Botucatu – Augusto César Albano, inscrito no CNPJ sob o nº 08.830.729/0001-05, representando **“O GALO DE BELÉM”**, está participando com formação de 5 ou + integrantes, longa duração.

Circo

193. Palhaçaria tradicional;

01 – Emerson da Silva Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 55.465.824/0001-29, representando **“HUMOR E PALHAÇARIA”**, está participando com formação solo, curta duração.

Eventuais solicitações de credenciamento que forem recebidas após esta data serão analisadas posteriormente e poderão compor a lista de credenciados nos termos do edital. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **Nathália de Campos Dálio**, _____ que secretariei a presente reunião.

Botucatu, 23 de novembro de 2026.

MURILO FERNANDES PAGANINI Presidente		**LUCIANA CRISTINA VIEIRA** Agente de Contratação

GUILHERME BOLLINI POLYCARPO Procurador		**PAULO VITOR PREVIATTO MATIAS** Membro

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 11.592/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2026

Nº DA CONTRATAÇÃO: 115/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE SOLDA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n°. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação**,** para as seguintes empresas:

- DIPAR FERRAGENS LTDA – CNPJ **16.868.674/0001-42** – ITENS 01, 02, 11, 14.

- COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – CNPJ **13.338.681/0001-44 –** ITENS 05, 06 E 13**.**

- M.V. CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA **– CNPJ 60.527.372/0001-00 –** ITENS 09, 16**.**

- LUZTRONIC FERRAMENTAS LTDA **– CNPJ 43.375.271/0001-34 –** ITEM 12.

FRACASSADOS – ITENS 03, 04, 07, 08, 10.

ANULADO – ITEM 15

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 24 de novembro de 2026.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 6.375/2026

CREDENCIAMENTO N.º 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA EXECUTAREM ATIVIDADES NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A SEREM ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV bem como o art. 72, inc. VIII da Lei n°. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento para a Lista de Credenciados atualizada.

HOMOLOGAR o procedimento de credenciamento.

AUTORIZAR a contratação direta oriunda deste credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

Botucatu, 24 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 14.260/2025

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **Knerd Distribuidora Ltda.** a penalidade de multa de 15 % (quinze por cento) do valor do contrato, nos termos do item 10.2, "iv", "5" do contrato, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, querendo, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 23 de novembro de 2026.

GILBERTO MARIOTTO PERES:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO MARIOTTO PERES:[redacted]
Dados: 2026.11.23 17:54:13 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188/26 Data de Protocolo: 13/11/2026 CEVS: 350750601-750-000022-1-6 Data de Validade: 16/11/2027 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, S/N UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO MARTINS AMORIM Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:10.429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1186/26 Data de Protocolo: 13/11/2026 CEVS: 350750601-861-000505-1-2 Data de Validade: 16/11/2027 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, S/N UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1168/26 Data de Protocolo: 10/11/2026 CEVS: 350750601-861-000313-1-3 Data de Validade: 13/11/2027 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, S/N UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO Resp. Técnico: GUSTAVO VIANI ARRUDA CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113.435 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA HAMAMURA CURADO CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161.532 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1192/26 Data de Protocolo: 16/11/2026 CEVS: 350750601-863-001052-1-0 Data de Validade: 16/11/2027 Razão Social: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CNPJ/CPF: ***.206.568-** Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 96 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON Resp. Técnico: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140.401 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1191/26 Data de Protocolo: 16/11/2026 CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Validade: 04/12/2026 Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.659.326/0001-50 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DEZEN GAIOLLA Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.592D UF:SP Resp. Técnico: ANA LUCIA CORADAZZI CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.242 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1184/26 Data de Protocolo: 13/11/2026 CEVS: 350750601-562-000244-1-4 Data de Validade: 16/11/2026 Razão Social: LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 66.786.047/0001-30 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, s/n JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DA SILVA BONADIO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1185/26 Data de Protocolo: 13/11/2026 CEVS: 350750601-562-000243-1-7 Data de Validade: 16/11/2026 Razão Social: LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 66.786.047/0001-30 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, s/n UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DA SILVA BONADIO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1187/26 Data de Protocolo: 13/11/2026 CEVS: 350750601-864-000357-1-8 Data de Validade: 16/11/2027 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 08 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA ANGELICA VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI Resp. Técnico: TERESA ANGELICA VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.773 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9- Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1061/26 Data de Protocolo: 09/10/2026 CEVS: 350750601-863-001855-0-7 Data de Validade: Razão Social: LUIS ALBERTO FRANCO RAMIREZ CNPJ/CPF: ***.037.158-** Endereço: Rua EMMANUEL ANGELO BARBIN DA SILVA, 470 Parque dos Pinheiros Município: BOTUCATU CEP: 18605-504 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALBERTO FRANCO RAMIREZ Resp. Técnico: LUIS ALBERTO FRANCO RAMIREZ CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166.826 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/26 Data de Protocolo: 16/11/2026 CEVS: 350750601-861-000333-1-6 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, S/N UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.370 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1208/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-861-000333-1-6 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, S/N UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.370 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS LOTTELLI RODRIGUES CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.876 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1216/26 Data de Protocolo: 19/11/2026 CEVS: 350750601-863-001806-1-0 CEVS:350750601-863-001807-1-8 CEVS: 350750601-863-001808-1-5 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 61.434.298/0001-32 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 176 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR Resp. Técnico: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.271 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA HERNANDES CAPELLARI VALDRIGHI CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49.344 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1215/26 Data de Protocolo: 19/11/2026 CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA CNPJ/CPF: 11.171.512/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 887 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1214/26 Data de Protocolo: 19/11/2026 CEVS: 350750601-864-000049-1-0 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: GENOTYPING-LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 10.465.602/0001-78 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1649 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE STHEFANI TORELI ALVAREZ Resp. Técnico: MELINE REZENDE MORAIS CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24.620 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA ANTUNES ALVES DA COSTA CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:127039/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1212/26 Data de Protocolo: 19/11/2026 CEVS: 350750601-863-000091-1-3 CEVS: 350750601-863-001693-1-5 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: PRISCILA MARIA CAMPOS CNPJ/CPF: ***.114.898-** Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 73 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MARIA CAMPOS Resp. Técnico: PRISCILA MARIA CAMPOS CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.870 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 24/07/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP

Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO Resp. Técnico: MARIA CAROLINA BATISTA SANTOS CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.537 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.868 UF:SP Resp. Técnico: TANIA DE FATIMA OLIVA LANGELLI CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.718 UF:SP Resp. Técnico: WESLEY FELIPE SIMIONATO CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119.222 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1205/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-864-000397-1-3 Data de Validade: 30/07/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO Resp. Técnico: MARIA CAROLINA BATISTA SANTOS CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.537 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.868 UF:SP Resp. Técnico: TANIA DE FATIMA OLIVA LANGELLI CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.718 UF:SP Resp. Técnico: WESLEY FELIPE SIMIONATO CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119.222 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

18- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-863-001443-1-2 Data de Validade: 29/12/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO Resp. Técnico: MARIA CAROLINA BATISTA SANTOS CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.537 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.868 UF:SP Resp. Técnico: TANIA DE FATIMA OLIVA LANGELLI CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.718 UF:SP Resp. Técnico: WESLEY FELIPE SIMIONATO CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119.222 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1207/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-863-001443-1-2 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO Resp. Técnico: MARIA CAROLINA BATISTA CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.537 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.868 UF:SP Resp. Técnico: TANIA DE FATIMA OLIVA LANGELLI CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.718 UF:SP Resp. Técnico: WESLEY FELIPE SIMIONATO CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119.222 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1164/26 Data de Protocolo: 10/11/2026 CEVS: 350750601-863-000617-1-9 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: LUIS FERNANDO CARNEIRO CNPJ/CPF: ***.770.278-** Endereço: Rua AZALEIA, 399 1º ANDAR - SALA 13 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO CARNEIRO Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104218 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1193/26 Data de Protocolo: 16/11/2026 CEVS: 350750601-871-000075-1-0 Data de Validade: 20/11/2026 Razão Social: ELISANGELA ROSA CARRIEL DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 33.966.798/0001-80 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 460 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA ROSA CARRIEL MORALES

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-863-001699-1-9 Data de Validade: 18/11/2026 Razão Social: MARIA AUGUSTHA BRANDI ORNELLAS CNPJ/CPF: ***.932.038-** Endereço: Rua AZALEIA, 555 Sala 512 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AUGUSTHA BRANDI ORNELLAS Resp. Técnico: MARIA AUGUSTHA BRANDI ORNELLAS CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189.468 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-871-000072-1-8 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CNPJ/CPF: 30.083.540/0001-47 Endereço: Rua PAULO BARREIROS, 293 RESIDENCIAL OURO VERDE Município:

BOTUCATU CEP: 18612-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA Resp. Técnico: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:252.343 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1200/26 Data de Protocolo:

18/11/2026 CEVS: 350750601-863-001589-1-7 CEVS: 350750601-863-001590-1-8 CEVS: 350750601-863-001591-1-5 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: ODC BOTUCATU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.442.773/0001-01 Endereço: Rua NEWTON PRADO, 96 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO PAES DE BARROS Resp. Técnico: STEPHANIE CATHERINE LOPES CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110049 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL e do RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1199/26 Data de Protocolo: 18/11/2026 CEVS: 350750601-863-000474-1-4 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: LUCAS MARCELO SANTOS BALARIN CNPJ/CPF: ***.239.288-** Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-170 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MARCELO SANTOS BALARIN Resp. Técnico: LUCAS MARCELO SANTOS BALARIN CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.178 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1219/26 Data de Protocolo: 19/11/2026 CEVS: 350750601-477-000217-1-7 Data de Validade: 20/11/2027 Razão Social: FARMACIA SANTO REMEDIO LTDA CNPJ/CPF: 39.526.871/0001-89 Endereço: Avenida BENTO LOPES, 800 JARDIM SANTO INÁCIO (RUBIÃO JUNIOR) Município: BOTUCATU CEP: 18618-183 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA LOCATELLI RODRIGUES Resp. Técnico: CARLA LOCATELLI RODRIGUES CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.152 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOTUCATU, 24 de novembro de 2026.
Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

.....

BOTUPREV

Atos Oficiais

Portarias

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 037/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILVA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 004 de 11 de janeiro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 038/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **MARILENE MAGRO PADOVANI,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 006 de 15 de janeiro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 039/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **ALDINEIA MARIA SOARES,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 011 de 03 de fevereiro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 040/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **LUIZ CARLOS SOARES,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 021 de 03 de março de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 041/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **ROSEMEIRE PEDROSO COELHO,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 022 de 03 de março de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 042/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **MARLENE APARECIDA DE ARRUDA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 024 de 15 de março de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 038/2025

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o segurado **PAULO ROBERTO BENEDICTO** foi aposentado com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017;

CONSIDERANDO o Processo TJ nº 0000344-30.2026.8.26.0079;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **CRISTIANE MAURICIO TECCHIO** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 047 de 16 de maio de 2023, ficando assegurados proventos INTEGRAIS no valor de **R$** 3.288,15 **(três mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)** correspondendo à média de remunerações calculada na forma do artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017, conforme novo cálculo e reajustes seguintes.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2025.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 043/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **AFONSO LORENCAO,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 034 de 05 de abril de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS,

correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 044/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **LUCIANA APARECIDA DEZAN NUNES SILVA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 033 de 05 de abril de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/03, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 038/2025

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o segurado **PAULO ROBERTO BENEDICTO** foi aposentado com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017;

CONSIDERANDO o Processo TJ nº 0000344-30.2026.8.26.0079;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **CRISTIANE MAURICIO TECCHIO** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 047 de 16 de maio de 2023, ficando assegurados proventos INTEGRAIS no valor de **R$** 3.288,15 **(três mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)** correspondendo à média de remunerações calculada na forma do artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017, conforme novo cálculo e reajustes seguintes.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2025.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 045/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **LAZINHA APARECIDA ROSA LEITE INTERDONATO,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 033 de 05 de abril de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 046/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **MARTA MARIA BASSETO,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 035 de 05 de abril de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 047/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **VERA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 032 de 05 de abril de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 048/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **CLEONICE EPHIGENIO ROSA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 036 de 07 de abril de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 049/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **LAERCIO BATISTA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 039 de 12 de maio de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 050/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora aposentada **JOSE TARCISIO MICHELETO,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 046 de 24 de maio de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 051/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 050 de 07 de junho de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 052/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **JOAO HENRIQUE GODIM DOMINGUES,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 063 de 12 de julho de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 053/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **REINALDO PAES JULIANI,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 069 de 04 de agosto de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 054/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **IVANI RODRIGUES GENEROSO** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 069 de 04 de agosto de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 055/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **FABIANA MARIA OVIGLI** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 069 de 06 de agosto de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 056/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **MARCIA DIAS SPADIM** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 082 de 02 de setembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/05, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 057/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **INES RODRIGUES CAMPOS** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 081 de 02 de setembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 058/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **PAULO JOSÉ SIGNORETTI,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 090 de 16 de setembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 038/2025

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o segurado **PAULO ROBERTO BENEDICTO** foi aposentado com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017;

CONSIDERANDO o Processo TJ nº 0000344-30.2026.8.26.0079;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **CRISTIANE MAURICIO TECCHIO** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 047 de 16 de maio de 2023, ficando assegurados proventos INTEGRAIS no valor de **R$** 3.288,15 **(três mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)** correspondendo à média de remunerações calculada na forma do artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017, conforme novo cálculo e reajustes seguintes.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2025.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 059/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidora aposentada **CLAUDIA MARIA GABRIEL,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 085 de 10 de setembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 060/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidora aposentada **NELI ANTUNES DE OLIVEIRA,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 079 de 20 de agosto de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 061/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **CELSO PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 102 de 16 de novembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 062/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentada **DEBORA BIAZON,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 089 de 16 de setembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.
WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente do BOTUPREV
EMERSON MIRANDA
Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 063/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentada **VANIA MERCIA MARTINI,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 108 de 06 de dezembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV

EMERSON MIRANDA

Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 064/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **JORGE DE CAMPOS JUNIOR,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 016 de 07 de março de 2022, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV

EMERSON MIRANDA

Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 065/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidora aposentada **LUCIARA STOCCO FURLANETO,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 017 de 07 de fevereiro de 2025, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003, e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV

EMERSON MIRANDA

Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 066/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado **REGINALDO MARIANO DA CONCEICAO,** aposentado nos termos da PORTARIA Nº 043 de 04 de novembro de 2025, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV

EMERSON MIRANDA

Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 067/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentada **SIMONE PASSARONI,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 105 de 18 de novembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV

EMERSON MIRANDA

Gerente de Benefícios

.....

APOSTILA RETIFICATÓRIA nº 068/2026

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 226/2026;

DECIDE:

1. RETIFICAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentada **JOIRA CERANTO RODRIGUES,** aposentada nos termos da PORTARIA Nº 104 de 18 de novembro de 2021, ficando assegurados proventos INTEGRAIS, correspondendo à última remuneração de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017, conforme memorial

de cálculo anexo a esta portaria.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de outubro de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente do BOTUPREV

EMERSON MIRANDA

Gerente de Benefícios

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal, em atendimento ao contido no Requerimento nº 817/2026, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de debater sobre o tema "Poluição sonora e perturbação do sossego em Botucatu: atualização da legislação, fiscalização e proteção da qualidade de vida."

DATA: **2 de dezembro de 2026 (quarta-feira)**

HORÁRIO: **19 horas**

LOCAL: **Sede do Poder Legislativo**

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Com transmissão ao vivo pelo site, Facebook, Youtube e TV Câmara, a população poderá participar de forma presencial ou remota.

Botucatu, 23 de novembro de 2026.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.